

**AVISO DE ABERTURA N.º 232/SGA/DOFAE**

**Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação**

**Ano letivo 2026/2027**

**Reingresso**

**2.º Ciclo**

**Mestrado em Intervenção Social, Inovação e Empreendedorismo**

**1. Numerus clausus:**

1ª Fase: sem limite

2ª Fase: sem limite

3ª Fase: sem limite

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 8**

**3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 2 a 31 de março de 2026

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2026

3ª Fase: 1 a 11 de setembro de 2026

**4. Condições de admissão dos candidatos:**

Podem requerer o reingresso neste curso os estudantes que:

- a) Tenham estado matriculados e inscritos no curso na Universidade de Coimbra;
- b) Não tenham estado inscritos no curso no ano letivo anterior àquele em que pretendem reingressar, mesmo que tenha ocorrido desistência nesse ano letivo.

**5. Critérios de seriação dos candidatos:**

- Não aplicável

**6. Documentação necessária:**

1- Carta de Motivação [OBRIGATÓRIO];

- 2- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações e, ainda, carga horária e programas das unidades curriculares efetuadas no curso de origem [OBRIGATÓRIO, caso pretenda creditação e se o curso de origem não se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
- 3- Documento de identificação [OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros].

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>

#### **7. Montante de propina / Preço:**

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063,47€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

#### **8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.

#### **9. Avaliador(es):**

- Sílvia Maria Dias Ferreira;
- Sónia Guadalupe dos Santos Ribeiro Neves de Abreu.

#### **10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura online no site:<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Após a última fase de candidatura, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:<https://www.uc.pt/sga-academicos/>.
- Contactos:  
E-mail:<https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>  
Telefone: (00351) 239 247 195  
Presencialmente no Student Hub. Horários disponíveis em:<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

1 2  9 0

UNIVERSIDADE D  
COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Universidade de Coimbra, em 29 de janeiro de 2026.

A Chefe de Divisão,